

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 563 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.001008/2001-31 e de acordo com o Acórdão TCU n. 278/2007, DOU de 9/3/2007, e Subcensura da Junta Médica Oficial da UnB, de 23/8/2007,

RESOLVE:

Incluir ao Ato da Reitoria n. 586/2001, publicado no DOU de 30/4/2001, que concedeu aposentadoria ao servidor Alex Sangaletti Gelenske, a vantagem do art. 190 da Lei n. 8.112/1990, DOU de 12/12/1990.

Brasília, 13 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*